



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/São Paulo, em 12/06/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

45ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Data: 12/06/2008.

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 18º andar - Bloco A.

Edital SCR-04/2008, de 05/05/2008, publicado no D.O.E. de 07/05/2008, Edição nº 1.420 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA.

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria).

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria).

Gislaine Aparecida de Matos - Assistente de Gabinete (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.).

Isabela Longhi Belli - Subchefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.).

Letícia Moreira Benvenuto - Analista Judiciário (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.).

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 13/05/2002, registrado até 20/05/2008, fl. 20-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 07/01/2008 - processo nº 2557/2001 (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2

Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/São Paulo, em 12/06/2008)

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 30/05/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	07/11/2008	161	520
instruções	31/10/2008	154	85
juulgamentos	17/10/2008	140	46
SOMA		455	651
unas (rito sumaríssimo)	07/07/2008	38	86
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			124

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 12/05/2008 a 06/06/2008), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	7	8	7	7	0
iniciais	0	0	0	0	0
instruções	2	1	1	1	0
juulgamentos	0	11	0	0	9
unas (rito sumaríssimo)	4	3	3	3	0

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00148200704502009, 00689200704502007, 00761200704502006,
00825200704502009, 00883200704502002, 00894200704502002,
00907200704502003, 00940200704502003, 01219200704502000,
01341200704502007

a.1 - Processo nº 00148200704502009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 15/08/2007, fl. 103, pelo Exmo. Juiz, Dr. Ricardo Motomura, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 30/05/2008, fl. 212: designação de audiência de instrução para 22/10/2008.



Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/São Paulo, em 12/06/2008)

Determinação: Providenciar a autuação do 2º volume do processo, nos termos do art. 24 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

a.2 - Processo nº 00689200704502007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 21/08/2007, fl. 109, pelo Exmo. Juiz, Dr. Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. À fl. 130, em 16/05/2008, consta despacho nomeando a perita, Sra. Maria Eugênia Simone Brito dos Santos. Reconsideração à fl. 133, mantendo o perito, Sr. Demétrio Ortega Rumi em 02/06/2008. O último andamento do processo data de 04/06/2008, fl. 135: notificação às partes sobre a designação para a realização da perícia.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00761200704502006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 01/08/2007, fl. 108, pelo Exmo. Juiz, Dr. Ricardo Motomura, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 12/06/2008, fls. 167/203: despacho para manifestação das partes a respeito do laudo pericial.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00825200704502009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 09/08/2007, fl. 57, pelo Exmo. Juiz, Dr. Ricardo Motomura, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. À fl. 92 consta o laudo pericial. Às fls. 129 e 143 há os esclarecimentos do perito. O último andamento do processo data de 30/05/2008, fl. 157: designação de audiência de instrução para 21/10/2008, às 15hs00m.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00883200704502002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 20/08/2007, fl. 29, pelo Exmo. Juiz, Dr. Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 30/05/2008, fl. 134: designação de audiência de julgamento para 01/08/2008.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00894200704502002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 21/08/2007, fl. 56, pelo Exmo. Juiz, Dr. Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, tendo em vista a



Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/São Paulo, em 12/06/2008)

determinação para a realização de perícia. À fl. 180, consta a substituição do perito, Sr. José Roberto Portante pelo perito, Sr. Roberto Chiminazzo. O último andamento do processo data de 03/06/2008, fl. 251: designação de audiência de instrução para 23/07/2008.

Determinação: Providenciar a autuação do 2º volume do processo, nos termos do art. 24 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

a.7 - Processo nº 00907200704502003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 21/08/2007, fl. 19, pelo Exmo. Juiz, Dr. Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 30/05/2008, fl. 821: designação de audiência de instrução para 13/10/2008.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00940200704502003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 02/08/2007, fl. 68, pelo Exmo. Juiz, Dr. Ricardo Motomura, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Às fls. 108/109, em 09/08/2007, há petição que demonstram os quesitos de insalubridade. Laudo pericial às fls. 111/124 em 26/11/2007. À fl. 126, consta em 27/11/2007, intimação ao autor e ao réu para que digam sobre o laudo e honorários no prazo de 20 dias. O último andamento do processo data de 29/05/2008, fls. 139/145: esclarecimentos do perito.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01219200704502000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 14/08/2007, fl. 47, pelo Exmo. Juiz, Dr. Ricardo Motomura, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 30/05/2008, fl. 175: designação de audiência de instrução para 13/10/2008.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01341200704502007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 16/08/2007, fl. 18, pelo Exmo. Juiz, Dr. Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 30/05/2008, fl. 93: designação de audiência de julgamento para 04/07/2008.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:



Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/São Paulo, em 12/06/2008)

2320/1995, 01995200304502007, 00528200404502000,
00723200604502002, 00765200604502003, 00953200604502001,
01269200604502007, 00214200704502000, 00326200704502001,
00606200704502000

b.1 - Processo nº 00765200604502003

Constatações: Publicação de intimação ao réu no DOE em 16/04/2008, fl. 86: "Providencie em 15 dias os documentos solicitados. Efetuar o pagamento do valor devido em quinze dias, sob pena de acréscimo da multa de 10%, conforme autoriza o art. 475-J do CPC". Verificou-se que não ocorreu o andamento posterior do processo.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

1684/1990, 0979/1993, 2492/1995

c.1 - Processo nº 1684/1990

Ente público (pólo passivo): FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 22/01/2001, fl. 461 (valor: R\$ 43.313,22).

Não apresentação dos cálculos pela ré.

Homologação dos cálculos em 23/04/2001, fl. 502 (valor: R\$ 43.313,22).

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 04/03/2002, fl. 511.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 03/10/2002, fl. 517, encaminhando cópia do Ofício GPG-SR 524 – AMRA/2002.

Último andamento em 25/07/2003, fl. 521: petição.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar urgente o andamento do Precatório, bem como solicitar informações ao ente público (pólo passivo) .

c.2 - Processo nº 0979/1993

Ente público (pólo passivo): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 26/06/1998, fl. 435 (valor: R\$ 12.749,17).

A ré não apresentou os cálculos.

Homologação dos cálculos em 17/08/1998, fl. 445.

Embargos à Execução pela ré em 06/10/1998, fl. 548.

Decisão de Embargos em 01/11/1998, fl. 602.

Agravo de Petição pela ré em 10/12/1998, fl. 607.



Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/São Paulo, em 12/06/2008)

Cálculos do autor em 28/09/2000, fl. 705 (valor: R\$ 12.136,51).
Impugnação do réu em 20/10/2000, fl. 717.
Homologação dos cálculos em 24/01/2001, fl. 730.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 18/04/2006, fl. 843.
O Precatório foi pago em 06/09/2006, fl. 854.
Último andamento em 11/12/2007, fl. 924: devolução de carga.
O Precatório já foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.3 - Processo nº 2492/1995
Ente público (pólo passivo): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:
Cálculos do autor em 25/08/2005, fl. 258 (valor: R\$ 19.567,43).
Manifestação do réu em 21/09/2005, fl. 345, concordando com os cálculos.
Homologação dos cálculos em 27/09/2005, fl. 346 (valor: R\$ 19.567,42).
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 27/06/2006, fl. 364, informando que foi devidamente formalizado o Requisitório, sendo determinada a Expedição do Precatório.
Último andamento em 04/09/2006, fl. 367-vº: análise pela Correição Geral Ordinária realizada na Vara em 04/09/2006.
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo, solicitando informações à respeito do Precatório.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:
- não abre novo volume quando os autos ultrapassam cerca de 200 folhas.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 120.

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 08.

Juiz Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad: 05.

Juiz Ricardo Motomura: 03.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).



Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/São Paulo, em 12/06/2008)

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.
(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

III-b) As sugestões apresentadas no Anexo 1, item 13, nº 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-e) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas, nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V - RECOMENDAÇÕES:



Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/São Paulo, em 12/06/2008)

- V-a)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- V-b)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
- V-c)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.
- V-d)** Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo) e de instruções de 2ªs às 5ªs feiras e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 30/05/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	07/11/2008	161	520
instruções	31/10/2008	154	85
julgamentos	17/10/2008	140	46
SOMA		455	651
unas (rito sumaríssimo)	07/07/2008	38	86
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			124

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 08 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 01 estagiária.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

9

Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/São Paulo, em 12/06/2008)

- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 4.591 processos em andamento na Vara, sendo 1.249 em fase de conhecimento e 3.342 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a seguinte Norma:
Os termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2008, eu _____, Raquel Amaral Rodrigues, Técnico Judiciário redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Bety Roledo Hiodo
Técnico Judiciário
(Secretaria)

Celenis Montmorency Borghi de Araújo
Analista Judiciário
(Secretaria)

Gislaine Aparecida de Matos
Assistente de Gabinete
(Gab. Des. Aux. Correg.Reg.)

Isabela Longhi Belli
Subcheefe de Gabinete
(Gab. Des. Correg. Reg.)

Letícia Moreira Benvenuto



Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/São Paulo, em 12/06/2008)

Analista Judiciário
(Gab. Des. Aux. Correg.Reg)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 45ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO:12/6/2008
		DATA PREENCHIMENTO:06/6/2008

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	NELI BARBUY CUNHA MONACCI	Desde	14/09/1993
Está afastado?	SIM	Se sim, por qual período?	Substituindo no TRT desde 05/03/2001
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO	DR. CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	Desde	16/08/2007
JUIZ AUXILIAR	NÃO HÁ	Desde	
Diretor	ANA CRISTINA DA SILVA	Desde	01/12/1997
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	Bacharel em Direito e Ciências Contábeis
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	SANDRA REGINA YOKOMIZO	Desde	01/06/2000
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	Bacharel em Direito e Letras
Assistente de Juiz	IVETE MEDEIROS DA SILVA	Desde	01/07/1988
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Atribuições	AUXILIA O JUIZ EM JULGAMENTOS, PESQUISAS E DESPACHOS		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
ALFEU SHIGUERU TORIKOSHI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	04/8/2005	Férias de 09 a 18/6/2008
ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	23/11/2003	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/São Paulo, em 12/06/2008)

ANNA SCAVONE PASCHOALE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	15/12/2005	Férias de 26/5 a 09/06/2008
EDNA DE LURDES ALVARES	ANALISTA JUDICIÁRIO	14/09/1993	
ELISABETE APARECIDA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	03/04/1990	
EUGENIO APARECIDO PRETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	22/02/2008	
EVALINA JOSÉ DE MORAIS	ANALISTA JUDICIÁRIO	01/11/1997	
HAILTON COSTA DE PAIVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	27/09/1999	
JANAINA DA SILVA SALLES LOURENÇO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	06/02/2007	
VIVIANE RENEE GOMES DA SILVA	ESTAGIÁRIA	07/04/2008	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 01			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	21/10/2008	<u>138</u>
Iniciais	00	<u>00</u>
Instruções	21/10/2008	138
Julgamentos	04/7/2008	29
Soma		305
Unas (rito sumaríssimo)	14/7/2008	39
OBSERVAÇÃO	a partir de maio/2007 foi adotado o sistema 'Encerra e Julga' permanecendo uma pauta de julgamento apenas para os processos nos quais houve necessidade de designação de perícia ou outras diligências além de um horário para instrução de processos nestas situações.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	07	07	07	07	00	13:50/14:50	10 MINUTOS
Iniciais	00	00	00	00	00		
Instruções	01	01	01	01	00	15:00	10 MINUTOS
Julgamentos	00	00	00	00	15	10:00/12:20	10 MINUTOS
Sumaríssimo	05	05	05	05	00	13:00/13:40	10 MINUTOS



Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/São Paulo, em 12/06/2008)

OBSERVAÇÃO	o primeiro horário da pauta das 13:00 horas, eventualmente, e utilizado para audiências da Fazenda Pública e a pauta de Julgamento e utilizada apenas para os processos nos quais houve necessidade de designação de perícia ou outras diligências
-------------------	--

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	42
Embargos à Execução	09
Embargos de Terceiro	06
Exceção de Pré-Executividade	03
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
---	---	---

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
---	---	---

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
RICARDO MOTOMURA	06/11/2007	01	00117200704502008
RICARDO MOTOMURA	05/6/2008	01	00091200704502008

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
EDISON LOPES FILHO	ENGENHEIRO	1.800,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13

Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/São Paulo, em 12/06/2008)

JAYME PERCINIO DA SILVA	ENGENHEIRO	1.800,00
KOZO ABE	ENGENHEIRO	1.800,00
RUBENS BARBOSA MARQUES	ENGENHEIRO	1.800,00
SERGIO DE NORONHA TORREZÃO	ENGENHEIRO	1.800,00
SIDNEY YASSUJI MAGARIO	ENGENHEIRO	1.800,00
VERGILIO SILVANO FREIXO	GRAFOTÉCNICO	1.800,00
ANA MAURA G DEL PICCHIA	GRAFOTÉCNICO	1.800,00
ALBERTO SOARES DA COSTA	MÉDICO	1.800,00
HÉLIO HATADA	MÉDICO	1.800,00
ROBERTO CHIMINAZZO	MÉDICO	1.800,00
LUIZ AUGUSTO DE CAMARGO BUENO	ENGENHEIRO	1.800,00
JOSE LUIS CAETANO	CONTADOR	1.500,00
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CONTADOR	1.500,00
LUIZ CARLOS DE FREITAS	CONTADOR	1.500,00
JOSE EDUARDO DE ALCANTARA	CONTADOR	1.500,00
WILSON MATHIAS BAPTISTA JUNIOR	CONTADOR	1.500,00
NELSON KAZUFUMI KOSHINO	CONTADOR	1.500,00
SILMARA CABRAL	CONTADOR	1.500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1852	2097	928
Cartas Precatórias	419	496	208
SOMA	2271	2593	1136
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil		12	
Média de petições recebidas por dia útil		110	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1.249
Em fase de execução	3.342
TOTAL	4.591

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
5) Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	113	06/06/2008
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	210	25/04/2008
Processos pendentes de notificação	50	06/06/2008
Processos pendentes de expedição de ofício	12	02/06/2008
Processos aguardando homologação de cálculos	00	---
Processos pendentes de expedição de mandado	90	16/05/2008



Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/São Paulo, em 12/06/2008)

Processos pendentes de expedição de carta precatória	20	19/05/2008
Processos pendentes de expedição de alvará	39	16/05/2008
Processos aguardando decisão de EE / ET	00	---
Processos a serem remetidos ao TRT	25	02/06/2008
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	00	---
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	00	---

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): já foram baixados os prazos até 11/5/2008. há somente dois processos com prazos vencidos de abril/2008 que ainda não foram baixados por se encontrarem em carga. os vencimentos são baixados pelo sap mediante consulta de lista de vencimento de prazos e por consulta manual.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM. antecipa-se as audiências e cumpre-se com urgência os despachos dos processos nestas condições identificados com o respectivo carimbo.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).



Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/São Paulo, em 12/06/2008)

R.	SIM
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	SIM
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 389 ? (divulgação dos termos das audiências e das sentenças de 1ª Instância (de conhecimento, de liquidação, de execução, de embargos e de medidas cautelares) no sítio do Tribunal).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	SIM
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Por intimação pelo DOE, semanalmente. Última cobrança: 04/06/2008



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

16

Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 45ª VT/São Paulo, em 12/06/2008)

02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	SIM
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Secretaria encontra-se com os serviços em dia, à exceção da expedição e juntada de mandados cumpridos em razão de férias da servidora responsável
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Cobrar do Banco do Brasil mais rapidez na comprovação das transferências determinadas, pois os respectivos processos ficam aguardando até 03 (três) meses até poderem ser arquivados.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)